



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 00111/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00029/2024

À empresa

SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA

Belo Horizonte-MG

CNPJ/MF Nº 49.719.430/0001-57

Referência: Contrato nº 302/2024

ADVERTÊNCIA

ADVERTIMOS essa empresa que a Autorização de Fornecimento de Material nº 976/2025, no valor de R\$ 138,60 (cento e trinta e oito reais e sessenta centavos), empenho nº 2015/2025, com data de envio em 12/03/2025, com prazo de entrega na data de 19/03/2025, não foi atendida até a presente data de 22/04/2025, o que afronta as condições da execução contratual para fornecimento dos objetos descritos na Autorização de Fornecimento, bem como ainda prejudica o andamento dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A empresa participou do processo licitatório em epígrafe, tomou conhecimento de todas as exigências e condições para a entrega dos objetos licitados, em especial quanto ao prazo de entrega, previsto na Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato, (05 (cinco) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento-AF), e quantitativo a fornecer, mediante a autorização de fornecimento.

Externa-se que ao não cumprir as obrigações constantes do Contrato firmado para fornecimento, seja em quantitativo ou no prazo pactuado, ensejará a emissão do termo de rescisão contratual, bem como a aplicação demais penalidades aplicáveis à espécie, conforme estabelecido na Cláusula Décima do Contrato.

A Administração demonstra confiar nos licitantes e admite-os no certame. Em contrapartida, tal confiança carrega consigo a necessidade da seriedade e responsabilidade de ambas as partes.

Faz-se necessário, punir exemplarmente aqueles que, mesmo sem condições de negociar com a Administração, comparecem ao certame e formulam proposta, cabendo à Administração, através de seus agentes, aplicar o disposto no artigo 156 da Lei 14.133/2021. Assim fica desde já advertida a empresa contratada de que os itens descritos na AF devem ser entregues com máxima urgência, em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de abertura de processo administrativo para aplicar as demais sanções mais gravosas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Sendo entregues no prazo de 48 (quarenta e oito) horas não haverá penalidade, ao contrário necessário se fará a aplicação da multa contratual. Vejamos:

IV) Multa

c) De até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição;

Considerando o valor do Contrato de R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais), a multa de 20% será no valor de **R\$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais)**.

ADVERTIMOS que se regularize o fornecimento do item em **48 (quarenta e oito)** horas, evitando assim a cobrança da referida multa e o devido processo administrativo com as sanções.

Diante disso dê-se ciência à empresa advertida.

Intime-se.

Publique-se na imprensa oficial.

Conceição do Rio Verde-MG, 22 de abril de 2025.

Ana Paula Pacheco
Secretária Municipal de Assistência Social